

Diretoria Adjunta Operacional
Formulário da Qualidade
Comissões Técnicas Permanentes
Ata de Reunião

CÓDIGO: FQ-COTEP-006-00

DATA EMISSÃO: 20/06/2018

DATA REVISÃO:

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e nove de maio de dois mil e dezenove, nos auditórios Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos seguintes deputados: Antônio Granja, Sérgio Aguiar, Júliocésar Filho, Leonardo Araújo e Nezinho Farias. O deputado Nelinho, Vice-Líder do PSDB, se indicou em substituição a deputada Fernanda Pessoa, conforme art. 70 c/c o art. 113 do Regimento Interno. Constatando número regimental, o presidente, deputado Antônio Granja, declarou abertos os trabalhos. Expediente: nada constou. Ordem do Dia: o senhor presidente colocou em discussão e votação as seguintes Emendas e os respectivos pareceres: Emendas à Mensagem n.º 43/19, oriundo da Mensagem nº 8.385, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe sobre ICMS, a Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, que estabelece a estrutura, organização e competência do contencioso administrativo tributário, a Lei nº 15.812, de 20 de julho de 2015, que dispõe sobre o ITCD, e dá outras providencias. (Deliberado na 11ª Reunião Ordinária em 21/05/2019.) Emenda Aditiva n.º 2/19, de autoria dos deputados Augusta Brito, Érika Amorim, Nezinho Farias, Elmano Freitas, Ap. Luiz Henrique, Dra. Silvana e Queiroz Filho, que adiciona o art. 9°-E à Lei n.º 12.670 de 30 de dezembro de 1996. Relator: deputado Júliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; Emenda Aditiva n.º 11/19, de autoria dos deputados Augusta Brito, Érika Amorim, Nezinho Farias, Elmano Freitas e Ap. Luiz Henrique, que adiciona o parágrafo único ao art. 9º-E da Lei n.º 12.670 de 30 de dezembro de 1996. Relator: deputado Júliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; Emenda Modificativa n.º 12/19, de autoria do Deputado Juliocésar Filho, que modifica o anexo II da Lei n.º 14.237, de 10 de novembro de 2008, que dispõe sobre o regime de substituição Tributária

Av Decembergeder Mareire 2007 | Di-Lite





Diretoria Adjunta Operacional
Formulário da Qualidade
Comissões Técnicas Permanentes
Ata de Reunião

CÓDIGO: FQ-COTEP-006-00

DATA EMISSÃO: 20/06/2018

DATA REVISÃO:

nas Operações realizadas por contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na Mensagem 43/19, oriundo da Mensagem 8.385 de autoria do Poder Executivo. Relator: deputado Leonardo Araújo. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; Emenda Modificativa n.º 13/19, de autoria do Deputado Juliocésar Filho, que modifica a redação do art. 2º e acrescenta o parágrafo único na Lei n.º 16.737, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a comunicação e atendimento eletrônicos por meio do Domicílio Tributário Eletrônico (DT-E), no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, na Mensagem 43/19, oriundo da Mensagem 8.385 de autoria do Poder Executivo. Relator: deputado Leonardo Araújo. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; Emenda Modificativa n.º 14/19, de autoria do Deputado Juliocésar Filho, que modifica o inciso IV do art. 1º, na Mensagem 43/19, oriundo da Mensagem 8.385 de autoria do Poder Executivo. Relator: deputado Leonardo Araújo. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; Emenda à Mensagem nº 49/2019, oriundo da Mensagem nº 8.389, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 13.779, de 6 de junho de 2006, e dá outras providências. (Deliberado na 12ª Reunião Ordinária em 28/05/2019.) Emenda Aditiva n.º 02/19, de autoria do Deputado Renato Roseno, que adiciona dispositivo à Proposição nº 49/2019 (Mensagem 8.389/2019), na forma que indica. Relator: deputado Júliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; Projeto de Lei nº 291/2019 de autoria do deputado Salmito, que denomina de JAIME TOMAZ DE AQUINO a Escola Estadual de Ensino Médio localizada no Distrito de Forquilha, no município de Beberibe. Relator: deputado Júliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; Projeto de Indicação nº 114/2019 de autoria do deputado Júliocésar Filho, no desarquivamento do Projeto de Indicação nº 19/18 - Dispõe sobre a criação do Colégio da Polícia Militar do Estado do Ceará cidade de Maracanaú e dá outras providências. Relator: deputado Júliocésar Filho. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela

comissão. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a



Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMISSÃO:	
Ata de Réunião	DATA REVISÃO:	VIII TO

reunião. E, para constar, eu, Virna Lisi Aguiar (secretária), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, deputado Antônio Granja e pelos demais deputados presentes.

Deputado Sérgio Aguiar

Deputado Júliocésar Filho

Deputado Leonardo Araújo

Deputado Nezinho Farias